



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181031000588
REQUERENTE	Comave do Zêzere - Indústria e Comércio de Aves, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500039518
ESTABELECIMENTO	Quinta do Fanheiro
LOCALIZAÇÃO	Fanheiro, Igreja Nova do Sobral
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  PRÉVIAS LICENCIAMENTO
-  CONSTRUÇÃO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  ANEXOS TUA
-  LOCALIZAÇÃO
-  PRÉVIAS CONSTRUÇÃO
-  EXPLORAÇÃO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO





CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20180112002249	X	X	Art.º 1º, nº 3, alínea a)	31-10-2018	30-10-2022	-	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20180112002249	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	José Paulo Lucas
Sul	Herdeiros de Manuel Caldeirão e Outros
Este	Estrada
Oeste	Ribeiro, Herdeiros de Agostinho Roberto e Outros

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	14667.25
Área coberta (m2)	13005.25



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área total (m2) 101550.00

Localização

Localização Espaço Florestal



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deliberação favorável ou favorável condicionada da Conferência Decisória no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades do PDM identificadas no presente parecer	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Aprovação do PGEP pela DRAP LVT	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Apresentação de autorização e as condições de descarga das águas residuais domésticas e do efluente pecuário (chorume), emitidas pela (s) entidade(s) gestora (s) das ETAR (ETAR de Ferreira do Zêzere e ETAR de Santa Cita).	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
Apresentar declaração da entidade competente em matéria das questões sanitárias em como não é necessário instalar ntreira.	4 anos	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

Medidas / condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O Caderno de Encargos/Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra com a inclusão de todas as medidas dirigidas para a fase de exploração, referentes ao Património;	Prévio à fase de construção	Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra





CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar a obtenção da autorização concedida pela Tutela do Património Cultural para a realização dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da fase de construção do projeto.	Prévio à fase de construção	Autorização da Tutela
Durante os trabalhos preparatórios, prévios à construção, efetuar acompanhamento arqueológico, presencial e permanente, de todas as ações de desmatação, incluindo ablação de raízes arbóreas e arbustivas e consequente remoção de detritos orgânicos.	Prévio à fase de construção	Relatório do Arqueólogo
Efetuar a prospeção arqueológica sistemática, após desmatação e antes do avanço das operações de decapagem e escavação, da área de incidência do projeto, incluindo todos os acessos à obra, depósitos temporários e empréstimos de inertes (quer se localizem dentro da área de incidência direta, quer em outras proveniências). Os resultados obtidos no decurso desta prospeção poderão determinar a adoção de medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). Deverá compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais que possam ser detetados, de modo a garantir a sua salvaguarda. A sinalização e vedação devem ser realizadas com estacas e fita sinalizadora que deverão ser regularmente repostas.	Prévia à fase de construção	Relatório do Arqueólogo
Antes do início das obras devem ser sinalizadas e vedadas permanentemente todas as ocorrências patrimoniais que venham a ser identificadas durante os trabalhos de repospeção, situadas a menos de 20 m da frente de obra, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra, sendo estabelecida uma área de proteção com cerca de 10 metros em torno do limite da ocorrência.	Prévia à fase de construção	Relatório do Arqueólogo



Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Armazenar as substâncias poluentes numa zona impermeável do estaleiro	Fase de Construção	Caderno de encargos
Garantir a correta recolha dos efluentes domésticos	Fase de Construção	Caderno de encargos
No caso de derrame acidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos afetados ser removidos e enviados a uma entidade licenciada para fazer a sua gestão;	Fase de construção	Caderno de encargos
No final da obra repor as condições naturais das áreas afetadas ao estaleiro e das áreas do projeto não ocupadas pelos pavilhões e pelas estruturas de apoio;	Fase de construção	Caderno de encargos
Nos períodos menos húmidos, deve proceder-se ao humedecimento, por aspersão controlada de água, das áreas de terreno expostas, nomeadamente caminhos de acesso às zonas de obra e zonas de circulação internas;	Fase de construção	Caderno de encargos
Elaboração e implementação de um Plano de Circulação de Veículos (definição de caminhos de obra);	Fase de construção	Caderno de encargos
Assegurar a limpeza do material combustível na envolvente do projeto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis;	Fase de construção	Caderno de encargos
Implementar medidas que minimizem a instabilidade de vertentes, assim como o risco de erosão, na zona de ampliação da instalação;	Fase de construção	Caderno de encargos
Assegurar, durante a fase de construção, o cumprimento das normas de segurança respeitantes ao armazenamento de matérias perigosas no espaço físico		





CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
do estaleiro. Os locais de armazenamento deverão estar devidamente assinalados e compartimentados, com vista a evitar situações de derrame, explosão ou incêndio;	Fase construção	Caderno de encargos
Assegurar o cumprimento do Regulamento Técnico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, que foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, e demais portarias técnicas complementares, em particular a Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro.	Fase de construção	Caderno de encargos

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico integral, permanente e presencial, de todas as operações que impliquem movimentação dos solos (desmatações, remoção e revolvimento do solo, decapagens superficiais, preparação e regularização do terreno, escavações no solo e subsolo, terraplenagens, abertura de valas, depósitos e empréstimos de inertes) quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura/alargamento de acessos; O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes. Os resultados obtidos no acompanhamento arqueológico poderão determinar a adoção de medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras);	Fase de Construção	Caderno de encargos
Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, a obra deve de imediato ser suspensa nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à Tutela do Património Cultural as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar sob a forma de um relatório preliminar;	Fase de construção	Caderno de encargos
As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de acordo com parecer prévio da Tutela, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro. Os achados móveis efetuados no decurso desta medida deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural;	Fase de construção	Caderno de encargos



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
A exploração avícola estar dotada de água destinada a consumo humano, devendo ser garantido, sempre, em qualquer ponto da rede predial, um residual de cloro entre 0,2 e 0,6 mg/l, que funcionará como barreira sanitária a qualquer contaminação;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Efetuar o controlo de roedores e de vetores de doenças transmitidas ao Homem e		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
aos animais (mosquitos e carraças, p.e.);	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Fornecer informação aos trabalhadores sobre os riscos a que estão sujeitos no desempenho das suas funções, devendo ser proporcionada formação adequada;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Efetuar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica existente nas instalações avícolas, de modo a que este funcione de forma correta, otimizando o consumo de gásóleo e consequentemente, minimizando as emissões atmosféricas. Efetuar verificações periódicas ao sistema elétrico e ao sistema de aquecimento, registando as deficiências encontradas, de forma a proceder-se à sua correção num curto espaço de tempo;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Dotar as instalações de dispositivos que assegurem uma boa ventilação, o que permitirá a secagem parcial dos dejetos produzidos, por forma a reduzir significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de odores desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Exigir aos fornecedores de equipamento, aquando da aquisição do mesmo, informação acerca da respetiva potência sonora para que possam ser tomadas as precauções necessárias para evitar incómodos decorrentes do seu funcionamento;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Evidenciar a separação e encaminhamento para tratamento adequado através de empresa licenciada dos resíduos hospitalares produzidos, tendo em conta o uso de medicamentos normalmente utilizados nestas explorações (nomeadamente antibióticos e medicamentos hormonais).	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Disponibilizar equipamento de proteção individual dos trabalhadores que operem no interior dos pavilhões, visto estes estarem expostos a grandes quantidades diárias de partículas libertadas para a atmosfera (movimento de ressuspensão do material particulado sedimentado na cama das aves, induzido pela agitação das aves), em especial através da utilização de máscaras, luvas e de vestuário protetor adequado, entre outras medidas, estruturadas no âmbito de um plano de higiene e segurança no trabalho;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Evidência da existência de caixas de primeiros socorros deverão ser mantidas devidamente equipadas, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica nº 1/2010 da Direcção-Geral de Saúde, de modo a minimizar os efeitos de eventuais acidentes que possam ocorrer;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
Avaliação anual dos riscos profissionais para a saúde dos trabalhadores e segurança no local de trabalho e, em concordância, realizar uma adequada vigilância ao seu estado de saúde;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

Efluentes_pec

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que não é excedida a capacidade de retenção de efluente (chorume) por forma a que não se verifiquem escorrências, com vista a assegurar uma boa gestão do efluente pecuário na exploração	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)





CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Resíduos

Resíduos gerados na atividade

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir de que, todos os resíduos produzidos na exploração passíveis de difundir contaminações, são armazenados em locais devidamente impermeabilizados e sem possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação e potenciais escorrências, garantindo a minimização de riscos, sendo encaminhados para os destinos adequados, a fim de serem evitadas situações de produção de efluentes contaminados;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Enviar Plano de Desativação para aprovação	Previamente à data de encerramento da atividade	Relatório



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Águas Subterrâneas Pretende-se a avaliar a qualidade da água do furo existente na propriedade. Parâmetros a Monitorizar - pH, Condutividade, Nitratos, Fluoretos, Manganês, Sulfatos, Cloretos, Fosfatos, CQO, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, Azoto amoniacal, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais Coliformes fecais e Streptococos fecais. Locais e Frequência de Amostragem - No furo (boca do furo) localizado na instalação. Frequência de Amostragem - A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (março) e outra em época de águas baixas (setembro). O plano de monitorização deverá manter-se assim durante três anos, sendo revisto consoante os			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20181031031373
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf0b-2f5f-3255-659e

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>resultados apurados. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários - A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236 /98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano, previamente à realização de qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Despectivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão ".xls" ou ".xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.</p>	Relatório de Monitorização	Conforme especificado	AAIA
Comunicar o início da fase de construção	Ofício/carta/e-mail	Prévio ao início da construção	AAIA
Comunicar o início da atividade	Ofício/carta/e-mail	Início da atividade	AAIA



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C028624	Parecer final da CA.pdf	Parecer Final da CA
C028626	RCP_LUA_Quinta do Fanheiro.pdf	Relatório da Consulta Pública
C030506	DIA_Quinta_Fanheiro.pdf	Declaração de Impacte Ambiental

